



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo **APROVADO**

16 / 12 / 2025

Claudio Giovane P. Milli
Presidente

REQUERIMENTO Nº 112/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de **oficiar à EDP Espírito Santo**, convocando os representantes da concessionária de energia elétrica **para prestar esclarecimentos sobre falhas no fornecimento, oscilações, interrupções prolongadas e demora na realização de ligações no Município de Santa Teresa/ES**, sendo frequentes problemas no Distrito de Alto Santa Maria (Localidade de Várzea Alegre), além de informações de cidadãos dos Bairros Vila Nova, Valão de São Pedro, Alto São Lourenço, Residencial São Lourenço, bem como, o envio de cópia à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e demais órgãos fiscalizadores.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de dezembro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores, que subscrevem o presente, no exercício de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, com fundamento nos arts. 30, incisos I e VIII, 37, caput, e 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei de Concessões), na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas regulatórias da **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer a convocação de representantes da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica neste Município**, para que compareçam a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

I – as **frequentes oscilações, quedas e interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica** em diversas localidades do Município de Santa Teresa, causando prejuízos à população, ao comércio, aos produtores rurais e aos serviços públicos essenciais;

II – a **demora excessiva na realização de novas ligações, religações e ampliações de carga**, em aparente desconformidade com os prazos estabelecidos pelas normas da ANEEL;

III – a **ausência ou insuficiência de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica**, bem como a existência de pontos críticos já conhecidos pela concessionária;





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

IV – o **planejamento de investimentos, cronograma de obras e ações estruturantes** voltadas à melhoria da qualidade e da continuidade do serviço no Município;

V – as medidas adotadas para assegurar o cumprimento dos **indicadores de continuidade e qualidade do serviço público**, conforme exigências legais e regulatórias.

Ressalte-se que o fornecimento de energia elétrica constitui **serviço público essencial**, devendo ser prestado de forma adequada, contínua, eficiente e segura, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional e das normas da ANEEL, sendo vedada a prestação precária ou insuficiente.

Diante do interesse público envolvido e do elevado número de reclamações da população, **requer-se, ainda, que cópia integral deste Requerimento seja encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à Agência Reguladora Estadual e ao Ministério Público, para ciência e adoção das providências cabíveis.**